



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA TUTOR PRESENCIAL DE ESTÁGIO
CURSO LICENCIATURA EM DANÇA A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº03/2019

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o **preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva** para as funções de **TUTOR PRESENCIAL DE ESTÁGIO** para os Polos de Itabuna, Juazeiro, Lauro de Freitas e Vitória da Conquista, para o curso de Licenciatura em Dança – EAD/UFBA, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais junto à coordenação do curso e Polos de Apoio Presencial UAB/UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo destina-se a **preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva** para seleção de TUTOR PRESENCIAL DE ESTÁGIO e terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância;
- 1.2. O processo seletivo destina-se a selecionar tutores presenciais de estágio para atuar nos componentes curriculares Estágio I, II, III e IV com duração semestral cada;
- 1.3. Conforme Portaria No 1.134, de 10 de outubro de 2016, para os fins deste edital, entende-se que a tutoria presencial de estágio do curso será exercida por profissionais da Dança, Pedagogia ou áreas afins com formação em licenciatura e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico.
- 1.4. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela Coordenação do Curso e/ou pela SEAD/UFBA.
- 1.5. O candidato deverá optar no ato da inscrição por **apenas 01 (um) dos polos dentre Itabuna, Juazeiro, Lauro de Freitas ou Vitória da Conquista.**
- 1.6. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e Coordenação do Curso, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Quadro 01 – CRONOGRAMA

Data	Atividade
18/01/2019	Publicação do Edital
21 a 24/01/2019	Período de inscrições
28/01/2019	Divulgação da homologação das inscrições
30/01/2019	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
01/02/2019	Resultado da interposição de recurso
04/02/2019 Das 14h às 18h	Entrevistas presenciais no Polo de Apoio escolhido pelo candidato: *Itabuna, Juazeiro, Vitória da Conquista (endereços no Anexo I) * Para Lauro de Freitas a entrevista será realizada na Escola de Dança da UFBA no Campus de Ondina (endereço no Anexo I)
07/02/2019	Divulgação do resultado
11/02/2019	Interposição de recurso sobre o resultado
13/02/2019	Resultado final
15/02/2019	Apresentação no Polo de Apoio apenas do candidato aprovado para ocupar a vaga

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA.

2.1. Atribuições do Tutor Presencial de Estágio:

- Garantir disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de acompanhamento e monitoramento diário dos alunos estagiários;
- Conhecer a resolução de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Dança EaD;
- Viajar às cidades indicadas pela coordenação do curso, para verificar a prática dos alunos que realizam o Estágio fora do município polo, conforme cronograma do curso;
- Participar de reuniões com o professor responsável pelas disciplinas de Estágio Supervisionado por meio de webconferência ou encontros presenciais, como também com a coordenação do curso e com o Polo de Apoio Presencial;
- Realizar orientações semanais com os alunos estagiários no Polo de Apoio Presencial;
- Realizar encontros com os responsáveis pelos espaços não formais e alunos estagiários nas instituições onde o Estágio ocorrer;
- Acessar diariamente o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) na plataforma Moodle UFBA, promovendo a interatividade com as ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, dando retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- Orientar os alunos estagiários a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, como textos, material didático disponível no AVA, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica;

- Acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no Estágio e os projetos de intervenção, entre outros procedimentos, segundo a orientação do professor do componente Estágio;
- Preencher e assinar documentação de acompanhamento de Estágio dos alunos estagiários;
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento do estágio;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades de Estágio, através de e-mail e/ou telefone, quando esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final do Estágio à Coordenação do Curso com o registro da participação do aluno, encaminhamentos e registros de informações;
- Seguir orientações dos professores do componente Estágio;
- Realizar atividade síncrona periodicamente via chat, webconferência ou similar.

2.2. Da Carga Horária do Tutor:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso assim distribuído:

- Encontro presencial no Polo de Apoio, orientação a distância no MOODLE e acompanhamento presencial do aluno estagiário, que pode ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana;
- Reuniões pedagógicas presenciais no município polo e treinamentos em Salvador, que podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana;
- Viagens a outras cidades próximas do município do Polo de Apoio Presencial, indicadas pela coordenação do curso, para verificar a prática dos alunos que realizam o Estágio fora do município polo, conforme cronograma do curso.

2.3. Das Bolsas:

Os tutores selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portarias da CAPES Nº 183 de outubro de 2016 e Portaria Nº 1 de 23 de janeiro de 2017, bem como de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2017 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DOU de 24/04/2017 (nº

77, Seção 1, pág. 36).

Os tutores selecionados **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do



Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do envio da documentação exigida abaixo, para o email: colegiadodancaead@ufba.br, com o assunto “Seleção de Tutor de Estágio LICENCIATURA EM DANÇA – 2019”:

- Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo II deste Edital)
- Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- Currículo;
- Documentos a serem pontuados na análise curricular conforme Quadro 02;
- Documento de identificação oficial com foto.

3.2. O candidato que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.4. Os documentos listados no item 3.1 devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do candidato, em mensagem única, para o endereço eletrônico (e-mail) colegiadodancaead@ufba.br.

3.5. Requisitos para participação/concorrência:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter experiência comprovada mínima de 1 ano no magistério básico ou mínima de 1 ano no magistério superior, conforme portaria da Capes Nº 183 de 23 de janeiro de 2017;
- Ter diploma de graduação em Licenciatura em Dança, Pedagogia ou áreas afins;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
- Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);
- Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial;
- Ter disponibilidade para viajar a outros municípios diferentes do município do Polo de Apoio Presencial, para realizar acompanhamento de alunos estagiários. Essas viagens

específicas serão custeadas pela SEAD/UFBA.

3.6. No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes partes: 1ª parte - Análise curricular - (eliminatória) e 2ª parte – Entrevista presencial (eliminatória e classificatória).

Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br

4.1. - 1ª PARTE Análise curricular (eliminatória):

4.1.1. A etapa de análise curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 02 abaixo, considerando os documentos comprobatórios apresentados:

Quadro 02 – ITENS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Dança, Pedagogia ou áreas afins (concluído)	02	10	20
Graduação em Licenciatura em Dança, Pedagogia ou áreas afins (concluído)	01	10	10
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Dança, Pedagogia ou áreas afins (concluído)	02	05	10
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em Dança, Pedagogia ou áreas afins, presencial ou EaD (em andamento)	01	05	05
Experiência profissional em Estágio no ensino superior	01	05	05
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em Dança, Pedagogia ou áreas afins, presencial ou EaD (concluído e acima de 100h)	05	01	05
Experiência profissional comprovada em docência presencial em Dança, Pedagogia ou áreas afins no ensino superior (por ano)	04	05	20
Experiência profissional comprovada em EaD (por ano)	02	05	10
Experiência profissional comprovada em docência em Dança, Pedagogia ou áreas afins no ensino básico (por ano)	02	05	10
Vínculo efetivo de servidor da UFBA	01	05	05
Total			100

4.1.2. Serão considerados **aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte)**.

4.1.3. Ao candidato que não apresentar comprovação das informações descritas no barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise para cada item não documentado.

4.2. - 2ª PARTE – Entrevista presencial (eliminatória e classificatória):

4.2.1. A entrevista presencial se dará no Polo de Apoio Presencial no município escolhido pelo candidato, **exceto para o Polo de Lauro de Freitas, cuja entrevista acontecerá na Escola de Dança da UFBA no Campus Universitário de Ondina** (todos os endereços encontram-se no Anexo I deste Edital). A entrevista **acontecerá no período vespertino (14h às 18h)**, na data definida no cronograma (Quadro 01). A entrevista consistirá de uma apresentação do curso para todos os candidatos, seguida de entrevistas individuais, realizadas pela Coordenação do Curso, obedecendo os seguintes critérios de pontuação:

- Conhecimentos e experiências relacionados à Dança, Pedagogia ou áreas afins (50 pontos);
- Conhecimentos e experiências com a função pretendida (30 pontos);
- Expectativas em relação ao curso (10 pontos);
- Intenção de atuar como tutor presencial (10 pontos).

Perfazendo um total de 100 pontos.

4.3. Do resultado final de classificação e critérios de desempate

4.3.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$\text{RFC} = (\text{resultado da Análise curricular}) + (\text{resultado da entrevista})$
--

4.3.2. O (a)s candidato (a)s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos por polo/curso;

4.3.3. Serão considerados **aprovados os candidatos que obtiverem no resultado final de classificação (RFC) nota igual ou superior a 100 (cem)**;

4.3.4. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os (as) candidatos (as) para o mesmo polo/curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com formação e experiência profissional em Dança;
- b) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EAD;
- c) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- d) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição e/ou resultado poderá fazê-lo conforme cronograma do Quadro 01, pelo e-mail colegiadodancaead@ufba.br com o assunto “Recurso Seleção de Tutor de Estágio LICENCIATURA EM DANÇA – 2019”;

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas vagas para Tutor Presencial de Estágio conforme indicado no quadro abaixo:

Quadro 04 – VAGAS

Polo	Vaga
Itabuna	01
Juazeiro	01
Lauro de Freitas	01
Vitória da Conquista	01
TOTAL	04

6.2. Os candidatos classificados que excederem o número de vagas formarão o cadastro de reserva de Tutores do Curso e poderão ser chamados no caso de vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

6.3 Os endereços/telefones dos polos estão no Anexo I deste Edital.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

7.3. O pagamento das bolsas aos Tutores ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos;

7.4. Em caso de cancelamento das atividades, e conseqüentemente da bolsa, do tutor em exercício, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação;

7.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital;



7.6. O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFBA.

Salvador, 18 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Márcia Rangel'.

Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância - UFBA

ANEXO I

**ENDEREÇOS DOS POLOS EAD PARA ENTREVISTA
SELEÇÃO PARA TUTOR DE ESTÁGIO
CURSO LICENCIATURA EM DANÇA**

CIDADE	TELEFONE	ENDEREÇO
Itabuna	(73) 3613-2980	Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães Av. José Soares Pinheiro, S/N, Bairro Lomanto Júnior, Itabuna/BA CEP: 45.600-013 E-mail: polouab.itabuna@educacao.ba.gov.br
Juazeiro	(74) 3613-2144 ou 3611-1139	R. Agostinho Muniz, 1010-A, Bairro São Geraldo, Juazeiro/BA CEP: 48.905-740 E-mail: polouabjuazeiroba@gmail.com
Lauro de Freitas (a entrevista será na Escola de Dança da UFBA em Salvador)	(71) 3283-6572 ou 3283-6573	Escola de Dança da UFBA Av. Ademar de Barros, S/N, Campus Universitário de Ondina, Salvador/BA (entrada pela rótula da Av. Ademar de Barros) CEP: 40.170-110 E-mail: colegiadodancaead@ufba.br
Vitória da Conquista	(77) 3421-3693 ou 3421-8653	R. Sifredo Pedral Sampaio, S/N, Bairro Recreio, Vitória da Conquista/BA (ao lado do SENAC) CEP: 45.020-190 E-mail: uab22conquista@gmail.com

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DE ESTÁGIO
CURSO LICENCIATURA EM DANÇA
EDITAL 03/2019**

CURSO						
Polo						
Nome Completo						
Endereço (Fixo)						
Bairro		Cidade		UF		Cep
Identidade nº.				CPF		
Naturalidade				Data de Nascimento		
Telefone				PIS/PASEP		
E-mail				SIAPE (se houver)		

DADOS ACADÊMICOS

Doutorado		Instituição:
		Ano de Conclusão:
Mestrado		Instituição:
		Ano de Conclusão:
Especialização		Instituição:
		Ano de Conclusão:
Graduação		Instituição:
		Ano de Conclusão:

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição na qual trabalha	
Função Principal	

_____, ____/____/____

Assinatura